

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Modelo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Marca: Fortinet / Fabricante: Fortinet NGFW de pequeno porte com SD-WAN integrada, garantia, suporte e todas as licenças necessárias para atender a demanda do MPPA. Contempla também todos os acessórios, como Kit para instalação em rack, cabos de energia e cabos console, além de licenciamento de 60 meses do tipo UTP (FC-10-0061F-950-02-60), que contempla serviço de suporte e garantia 24x7, atualização de assinaturas de Controle de Aplicação, IPS, Antivirus, Filtro Web, Antispam, e FortiSandbox Cloud.	FortiGate 61F (FG-61F)	Und	134	31.519,14
2	Marca: Fortinet / Fabricante: Fortinet NGFW de médio porte com SD-WAN integrada, garantia, suporte e todas as licenças necessárias para atender a demanda do MPPA. Contempla também todos os acessórios, como Kit para instalação em rack, cabos de energia e cabos console, além de licenciamento de 60 meses do tipo UTP (FC-10-F101F-950-02-60), que contempla serviço de suporte e garantia 24x7, atualização de assinaturas de Controle de Aplicação, IPS, Antivirus, Filtro Web, Antispam, e FortiSandbox Cloud.	FortiGate 101F (FG-101F)	Und	20	120.559,10
3	Marca: Fortinet / Fabricante: Fortinet Concentrador de VPN com SD-WAN integrada, garantia, suporte e todas as licenças necessárias para atender a demanda do MPPA - Contempla também todos os acessórios, como Kit para instalação em rack, cabos de energia e cabos console, além de licenciamento de 60 meses do tipo UTP (FC-10-F6H1E-950-02-60), que contempla serviço de suporte e garantia 24x7, atualização de assinaturas de Controle de Aplicação, IPS, Antivirus, Filtro Web, Antispam, e FortiSandbox Cloud.	FortiGate 601E (FG-601E)	Und	02	365.336,67
4	Marca: Fortinet / Fabricante: Fortinet - Sistema de Gerência Centralizada para, no mínimo, 160 dispositivos (Pontos de Presença) - Contempla solução base com suporte a 10 dispositivos + 1x Licença de Expansão FMG-VM-100-UG + 5x Licenças de Expansão FMG-VM-10-UG, Totalizando atendimento a 160 dispositivos, 1TB de armazenamento e 5GB de Logs/dia. Contempla também serviço de garantia e suporte para 60 meses (FC3-10-M3004-248-02-60).	Forti Manager -VM	Und	01	169.024,00
5	Serviço de Instalação/Configuração conforme exigências do item 3.32.5.		Und	01	130.000,00
6	Treinamento "Hands On" sobre oação de Firewall/SD-WAN conforme exigências do item 3.32.6.		Horas	20h	960,00

Foro: Belém- PA
 Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Endereço da Contratada: Rua Anita Ribas, nº 365, Bairro Bacacheri, Município de Curitiba - PR, CEP 82.520-610, e-mail borges@sigmatelecom.com.br, comercial@sigmatelecom.com.br, Telefone (41) 3360-6677

Protocolo: 670486

PORTARIA Nº 003/2021-MP/15ªPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, por seu membro abaixo identificado, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos "b", "g", "h" e "i", da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 174/2017 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002484-031/2021 (Eletrônico), que se encontra à disposição no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público (<https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>)

PORTARIA nº. 003/2021-MP/15PJ/STM

Requerido: Secretária Municipal de Trabalho e da Assistência Social de Belterra. Assunto: Fiscalização junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Belterra no cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Santarém(PA), 29 de março de 2021
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça
 Titular da 15ª PJ/STM

Infância e Juventude de Santarém

Protocolo: 670469

PORTARIA Nº 004/2021-MP/15ªPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, por seu membro abaixo identificado, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos "b", "g", "h" e "i", da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 174/2017 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002507-031/2021 (Eletrônico), que se encontra à disposição no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público (<https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>)

PORTARIA nº. 004/2021-MP/15PJ/STM

Requerido: Secretária Municipal de Trabalho e da Assistência Social de Mojuí dos Campos. Assunto: Fiscalização junto ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Mojuí dos Campos do cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Santarém(PA), 29 de março de 2021
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça
 Titular da 15ª PJ/STM

Infância e Juventude de Santarém

Protocolo: 670470

PORTARIA n.º 032/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

1. Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à marcação de exame para a Sra. MARIA ELISANELA SANTOS, que denuncia a situação de vulnerabilidade e a mal atendimento a qual a SESMA submeteu os idosos na vacinação no Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 09 de junho de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 670465

PORTARIA Nº 005/2021-MP/15ªPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, por seu membro abaixo identificado, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos "b", "g", "h" e "i", da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 174/2017 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002509-031/2021 (Eletrônico), que se encontra à disposição no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público (<https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>)

PORTARIA nº. 005/2021-MP/15PJ/STM

Requerido: Secretária Municipal de Trabalho e da Assistência Social de Santarém. Assunto: Fiscalização da efetivação do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Santarém.

Santarém(PA), 29 de março de 2021
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça
 Titular da 15ª PJ/STM

Infância e Juventude de Santarém

Protocolo: 670472

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 009/2021 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 038/2019- CPJ (PROTOCOLO Nº 37931/2019)

RECORRENTE: ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE APLICOU PENALIDADE AO RECORRENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 49631/2014 - SGJ-TA. PRELIMINAR DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA AO RECORRENTE, NOS TERMOS DO ART.198, INCISO II, DO RJU C/C ART. 112 DA LEI Nº 8112/90, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, ACATADA. RECURSO CONHECIDO E EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO RECURSO E REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA RECURSAL. NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, MARIO NONATO FALANGOLA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, HAMILTON NOGUEIRA SALAME E LEILA MARIA MARQUES DE MORAES. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E DO DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

BELÉM (PA), 20 DE MAIO DE 2021

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 670363

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº

02/2020-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013714-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social São Raimundo Esporte Clube, referentes ao exercício financeiro de 2017, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 670546